

Propostas para os programas eleitorais dos partidos que se apresentam às eleições do 18 de fevereiro:



COM CARÁTER GERAL:

- Desenvolver normativamente¹ a Lei 1/2014 ‘Paz Andrade’ na área do ensino .

CENTROS de ensino PRIMÁRIO

- Adequar a legislação para ofertar português como matéria no ensino primário.
- Criação de vagas em Primária com perfil linguístico em Português, do mesmo modo que já existem noutras línguas (Francês).
- Estender a todos os centros fronteiriços a possibilidade de participarem, retomarem revitalizando assim o velho projeto “*escolas de fronteira*” através do *Programa de Língua e Cultura Portuguesas* fruto da colaboração entre o Ministério de Educação e o Instituto Camões².

CENTROS EOI

- Incluir português nas EOI das principais vilas galegas que ainda carecem de oferta: Verim, Carvalho, Ribadéu, Viveiro e Monforte.
- Assegurar a oferta de todos os níveis do QECR (A2-B1-B2-C1-C2) em todas as cidades.
- Convocar oposições em EOI com possibilidade de aquisição de corpo por parte dos docentes especialistas de secundário e de especialidade por parte de outros docentes de EOI.

CENTROS de FP

- Implementar a nova Lei de FP, mantendo a atual possibilidade de ofertar Ciclos PluriFP em português com módulos CLIL nesta língua e também os módulos de Português Língua Estrangeira Profissional.

CENTROS de ensino SECUNDÁRIO

- Incluir pré-matrícula de 1^a e 2^a língua português na matrícula em todos os centros de ESO e Bacharelato para conhecer a procura existente,

¹ Podem consultar um modelo de Decreto de ensino da Paz Andrade elaborado em 2021 pela nossa associação e já entregue aos grupos parlamentares.

² Em: <http://educalab.es/-/programa-de-lengua-y-cultura-portuguesas> e <https://www.educacionyfp.gob.es/mc/lengua-cultura-portuguesas/programa.html>

podendo assim planificar a sua implementação progressiva ali onde houver alunado interessado.

- Incorporação de Português em todos os centros de nova criação de ESO e/ou bacharelato.
- Oferta regular e contínua de vagas de Português nas oposições em secundário sempre com aquisição de especialidade.
- Habilitar a prioridade de chamamento pela lista de substitutos especialistas da matéria quando a carga horária maioritária for da própria matéria (naqueles casos em que esta esteja a ser leccionada por pessoal doutras especialidades).

Publicidade institucional

- Realizar campanhas institucionais (nas rádios, televisões, jornais e centros de ensino) de promoção das inscrições na matéria de Português.

Equiparação Legal dos departamentos de português no secundário

- Modificação do ROC de 1996 (DECRETO 324/1996, do 26 de xullo, artigo 53ºalínea C) para a inclusão do português ao lado de inglês e francês.
- Orde específica transitória que abrigue legalmente os departamentos de português evitando ambiguidades enquanto o ROC não for modificado.

